



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 238/20, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 4764/20, de 13/10/2020,

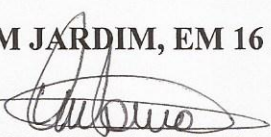
RESOLVE:

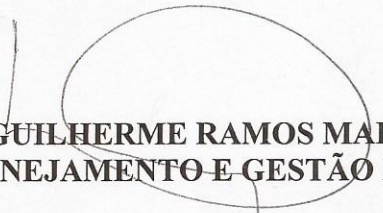
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** a Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Ana Clara da Silva Souza	Assessor II de Cultura	41/6911-SMCEL	05/10/2020	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

Formal Popular
PUBLICADO
Ed. 896
16/11/20

mat. 41/6674